



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09 (NOVE) DE 2025. **“de Sessão Extraordinária”**

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 117 da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (vigente Regimento Interno),

DECIDE convocar **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal para o dia 29 de setembro de 2025, segunda-feira, logo após o encerramento da 33ª Sessão Ordinária, destinada na “Ordem do Dia” à discussão e votação das seguintes matérias:

EM SEGUNDO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.

1. Projeto de Lei Nº 63/2025, de autoria do Vereador CRISTIANO GAIOTO, "PROÍBE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE, DIRETA OU INDIRETA, PROMOVIDA POR EMPRESAS QUE explorem apostas esportivas ou quaisquer modalidades de jogos de azar online, e dá outras providências".

2. Projeto de Lei Nº 71/2025, de autoria do Vereador WAGNER RICARDO PEREIRA, "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO CONTRA A PRÁTICA DE ATENTADOS VIOLENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

3. Projeto de Lei Nº 73/2025, de autoria da Vereadora DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS, "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A APRA – ASSOCIAÇÃO PROTETORA RECANTO DOS ANIMAIS".

4. Substitutivo Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 96/2025, de autoria do Vereador CRISTIANO GAIOTO e OUTROS, "DISPÕE SOBRE A FACULTATIVIDADE DA PARTICIPAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA DOS MORADORES EM ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

5. Projeto de Lei Nº 109/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

6. Projeto de Lei Nº 120/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "RECONHECE A FEIRA LIVRE NOTURNA, REALIZADA ÀS QUARTAS-FEIRAS NO ESPAÇO CIDADÃO - CENTRO, COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno.

7. Projeto de Lei Complementar Nº 14/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, INSTITUI O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) PROGRESSIVO NO TEMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ficam, pois, os(as) Senhores(as) Vereadores(as), notificados(as) da Sessão Extraordinária em questão, nos termos regimentais.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 25 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)
VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - KG39-930D-2ZN9-3392



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KG39930D2ZN93392>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KG39-930D-2ZN9-3392

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - KG39-930D-2ZN9-3392